



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de moção de pesar a Sra. Isabel Rodrigues, extensivo a seus irmãos, familiares e amigos, pelo falecimento de sua mãe, Sra. Maria José Rodrigues de Lima, no sábado, 08 de novembro de 2020.

A Deputada Estadual, Valdez Castelo Branco, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar a Sra. Isabel Rodrigues, extensivo a seus irmãos, familiares e amigos, pelo falecimento de sua mãe, Sra. Maria José Rodrigues de Lima, no sábado, 08 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Rodrigues de Lima, ocorrido no dia 08 de novembro de 2020. Viúva, deixa os filhos Isabel, Aldina, Ana, Madalena, Suzete, Suzana, Ester, José Maria e Jonas.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos o lenitivo de sabermos que Deus, na sua infinita bondade, concedeu-nos seu filho, Jesus Cristo, como sacrifício para que tenhamos esperança de vida eterna no Céu. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade, onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 24:4, “porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer, ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível descrever; e só nos resta o tempo, o único que pode fazê-lo minimizar esta dor. Por isso, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou a todos.

Que seja enviado a Sra. Isabel Rodrigues, extensivo aos irmãos, familiares e amigos, no endereço de correspondência: Av. Guáíba 651, Bairro Araguaína Sul, Araguaína-TO. CEP 77826-310.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUA